



dx

MUNICÍPIO DE VALENÇA

CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º3/2023

Alteração da composição do júri do procedimento concursal destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, área funcional de Psicologia.

Considerando que:

Na reunião do órgão executivo de 7 de abril de 2022, foi autorizada a abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior – área funcional de Psicologia, na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo;

No uso da competência que me foi conferida pelo despacho de delegação de competências de 25 de outubro de 2021 do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, determinei que o júri do procedimento fosse constituído por:

Presidente – Andrea Vieira Pestana Trindade Brandão, Técnica Superior de Psicologia;

Vogais efetivos: Diva Carla Salgado do Amaral, Chefe de Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura da Câmara Municipal de Melgaço, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe de Divisão Administrativa Geral;

Vogais suplentes: Manuela Maria Vasconcelos Ribeiro da Costa Andrade, Chefe da Unidade de 3.º grau de Ação Social e Marlene Sofia Gamboa Freitas Franco, Técnica Superior de Recursos Humanos.

No seguimento dos requerimentos apresentados por Andrea Vieira Pestana Trindade Brandão e Diva Carla Salgado do Amaral a solicitar a cessação de funções como elementos do júri;

O artigo 8.º, n.º5, alínea a) da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, determina que o presidente e, pelo menos, um dos outros membros do júri devem possuir formação ou experiência na atividade inerente ao posto de trabalho a ocupar;

O n.º 9 do citado artigo 8.º admite a possibilidade de a composição do júri poder ser alterada por motivos de força maior, devidamente fundamentados, nomeadamente quando ocorra falta de quórum, sendo assumidas e dada continuidade a todas as operações já efetuadas no procedimento concursal;

Nos termos do n.º10 do mesmo artigo, a identificação do novo júri é publicitada no sítio da internet da entidade e notificada a todos os candidatos;

Assim, e porque se considera necessária a alteração do júri, para que o presidente e pelo menos um dos



MUNICÍPIO DE VALENÇA

CÂMARA MUNICIPAL

outros membros efetivos possua formação na área de atividade do posto de trabalho, **determino**, no uso da competência que me foi conferida pelo despacho de delegação de competências de 25 de outubro de 2021 do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, que o júri do procedimento concursal para comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior – área funcional de Psicologia, passe a ter a seguinte composição:

Presidente: Patrícia Guerreiro Martins, Técnica Superior;

Vogais efetivos: Manuela Maria Vasconcelos Ribeiro da Costa Andrade, Chefe da Unidade de 3.º grau de Ação Social que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe de Divisão Administrativa Geral;

Vogais suplentes: Marlene Sofia Gamboa Freitas Franco, Técnica Superior e Marco Christi Silva Fernandes, Técnico Superior.

O novo júri dará continuidade e assume integralmente todas as operações do procedimento já efetuadas, de acordo com o disposto no n.º9 do artigo 8.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro.

Nos termos do disposto no n.º 10 do artigo 8.º do retrocitado diploma legal a identificação do novo júri é publicitada no sítio da internet da entidade e notificada a todos os candidatos.

Paços do Concelho, 10 de fevereiro de 2023

A Vereadora com competência delegada

(Despacho do Exmo. Presidente da Câmara de 25 de outubro de 2021)

(Ana Paula Almendra Vaz Xavier)